



CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

BOLETIM ESPECIAL – Maio de 2020

O ensino a distância na rede municipal e o processo ensino-aprendizagem: é preciso reflexão

Desde o dia 16 de abril, a rede municipal de educação tem feito o atendimento aos bebês, crianças, jovens e adultos a distância. A SME firmou parceria com o Google para uso da plataforma Google Sala de Aula por alunos, professores e familiares. Não há informações explícitas sobre os valores dessa parceria. Também foram impressos materiais pedagógicos, “Trilhas de Aprendizagens” para uso dos alunos e familiares.

O material impresso que seria o principal meio de aprendizagem para todos, desde bebês e crianças da educação infantil, com mediação dos familiares, até os alunos do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, não chegou em todas as residências até nesta 2ª quinzena de maio. Já a plataforma Google Sala de Aula, requer um bom aparelho de celular ou computador e uma internet de qualidade, quase sempre de planos pagos que não estão acessíveis a grande maioria dos alunos da rede municipal e ainda parece ser incompatível com as ações pedagógicas para a educação infantil e, muito menos foi implantada nos CEIs e nas EMEIs até este momento.

As unidades educacionais, no desejo de se comunicar com seus alunos e familiares, se desdobraram para criar ou aprimorar canais de comunicação, recorrendo a ferramentas já usuais como o Facebook, WathsApp, Blogs e outros.

Apesar de todo o esforço de professores e gestores da rede municipal, não podemos considerar essas práticas educativas como exitosas no processo ensino-aprendizagem. São medidas que visam atenuar o distanciamento social, porém pouco contribuem para a aprendizagem, ainda mais quando estima-se que mais de 60% dos alunos do ensino fundamental e da EJA não têm acesso a qualquer atividade proposta remotamente. Na educação infantil os números são semelhantes ou piores, de acordo com profissionais da educação ouvidos pelo CRECE.

Defendemos que o isolamento social seja mantido e até aprimorado para que possamos enfrentar e vencer esse vírus. No entanto, **esperamos que nenhum aluno tenha prejuízo neste semestre/ ano letivo e que a SME se mobilize com proposição de um plano de ação e uma proposta curricular que contemple a recuperação das aprendizagens dos estudantes ao longo deste e do próximo ano.**

Compactuamos ainda com a proposta do Fórum Municipal de Educação – FME SP, da criação do Comitê Técnico de SME, composto pelo Gabinete da SME, Conselho Municipal de Educação – CME, Comissão de Educação da Câmara Municipal de São Paulo, CRECE e Entidades de Classe dos Profissionais da Educação para debater e dar encaminhamentos às demandas administrativas e pedagógicas da educação que se referem, principalmente, ao futuros de nossos bebês, crianças, jovens e adultos.

Suspensão do HTN (hora de trabalho noturno) e da JEX (jornada extraordinária) é redução salarial!

A proposta da SME, mesmo que temporária, de suspensão do pagamento de adicional noturno e da jornada excedente representa a redução salarial dos professores e gestores, sobretudo dos que atuam na educação de jovens e adultos e nos projetos diferenciados desenvolvidos junto aos estudantes.

Apesar do isolamento, levando muitos trabalhadores/as a ficarem em casa neste momento, diversos alunos da EJA estão em atividade laborativa, seja em hospitais ou em estabelecimentos que mantêm suas atividades como supermercados, farmácias e outros comércios considerados essenciais. Para esses alunos, as atividades educativas só podem ocorrer à noite.

Muitos professores que desenvolviam projetos diferenciados como Robótica e Imprensa (mídia) permaneceram em atividades com seus alunos remotamente. São projetos com atividades específicas que podem ocorrer, mesmo com as dificuldades técnicas, de forma remota. A SME não pode menosprezar essas práticas educativas tão importantes.

Tanto o ensino remoto noturno, quanto o ensino diferenciado por projetos extra-classe deve ter atenção especial da SME, pois estão para além da jornada habitual do professor. Há relatos de unidades que se mantêm diariamente em atividade educativa com seus alunos da EJA e mesmo com familiares do ensino regular, no período noturno. Respeitar a jornada de trabalho do professor e seus vencimentos de acordo com essa jornada é mais que uma questão legal, é moral.

O CRECE Central espera que a SME reveja a suspensão do pagamento de HTN e JEX a todos os profissionais que fazem jus o mais breve possível.